Of. nº 473/13-SG. Esteio, 22 de maio de 2013.

Senhor Prefeito:

A Câmara Municipal, acolhendo requerimento do Vereador Ari da Center, aprovado em Sessão Ordinária de 21 de maio, solicita a Vossa Excelência, que determine à Secretaria competente, a notificação do proprietário do imóvel localizado na Rua Padre Antonio Vieira esquina com a Rua Albino Storck, para que promova a limpeza, cercamento e manutenção do local.

Justifica o vereador que o pedido é da comunidade, tendo em vista que o imóvel está abandonado e servindo de depósito de lixo, trazendo sérios transtornos a comunidade.

Sem mais, e na expectativa da providência, renovamos votos de consideração e apreço.

Jaime da Rosa,

Presidente.

Exmo. Sr. Gilmar Rinaldi,

Prefeito Municipal de Esteio

Paço Municipal Clodovino Soares,

Nesta Cidade.